

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**EDITAL 01/2021 - PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL - SELEÇÃO PARA CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM FONOAUDIOLOGIA – TURMA 2022**

**ERRATA**

**RESULTADO DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)**

<b>Nr Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
163213	113.935.464-71	7,8
163237	106.816.744-07	4,8
163193	092.372.814-71	8,5
163230	077.748.114-60	7,9
163227	065.573.914-96	8,8
163074	077.420.944-52	10
163223	099.940.189-06	6
162920	172.705.767-85	9,7
163204	097.872.004-07	7,6
163222	123.234.774-47	2,3
163174	118.771.134-92	4,4
163231	379.083.688-59	4,6
163083	014.070.344-64	1,9

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

<b>Nr Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
64900 <i>Vaga afirmativa de acordo com item 4.7 do edital</i>	701.307.824-75	2,3
64735	079.410.154-20	8,3
64802	061.944.124-02	4,5
64734	017.318.164-30	2,8
64846	114.112.814-46	7,5
64904	425.481.848-38	1,6
64841	701.187.824-60	2,5
64877	162.908.357-77	3
64895	013.285.665-44	1,9
64905	701.356.404-40	5
64882	101.042.634-66	1,2
64598	418.528.028-98	2,0
64902	119.903.484-32	6,6
64908	702.680.954-77	10
64879	038.203.674-38	2,4

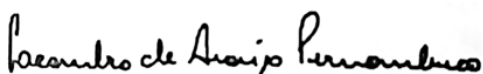
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
9692	059.398.114-69	2,0
9693	067.976.775-48	10,0
9694	098.151.844-31	1,6
9695	086.514.104-50	4,6
9696	098.257.834-27	5,5
9698	100.060.464-01	3,0

Vale salientar que, de acordo com o edital 01/2021, item 6.3, letra “D”, a nota desta etapa foi elaborada considerando-se uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) normalizada pela maior nota absoluta dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma instituição. Ou seja, foi atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação na análise curricular e a pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma instituição foi proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo.

João Pessoa/Natal/Maceió, 29 de novembro de 2021.



**Prof. Dr. Leandro Pernambuco**  
Universidade Federal da Paraíba  
Coordenador Local UFPB



**Profa. Dra. Cíntia Alves Salgado Azoni**  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Norte  
Coordenadora Geral do PPgFon



**Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes**  
Universidade Estadual de Ciências da  
Saúde de Alagoas (UNCISAL)  
Coordenador Local  
UNCISAL